

EDITAL UESC Nº 165/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATO À MOBILIDADE NA GRADUAÇÃO PELOS PROGRAMAS: Brasil-Colômbia (BRACOL) e Brasil-México (BRAMEX)

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos a bolsa dos Programas BRACOL - Graduação Sanduíche na Colômbia e BRAMEX - Graduação Sanduíche na Colômbia.

1. PROGRAMAS:

A) Brasil-Colômbia (BRACOL)

Organizado pelo Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras – GCUB e a Asociación Colombiana de Universidades – ASCUN, tem como finalidade promover o intercâmbio de estudantes do ensino superior a fim de estreitar as relações acadêmicas de ambas as comunidades universitárias e promover uma maior integração entre os dois países.

B) Brasil-México (BRAMEX)

Organizado pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e pela Associação Nacional de Universidades e Instituições de Educação Superior da República Mexicana (ANUIES), objetiva promover o intercâmbio acadêmico e a difusão cultural, visando contribuir para o desenvolvimento das instituições de educação superior e estabelecimento de mecanismos de colaboração para favorecer a qualidade e a excelência da educação.

3. OBJETIVO

Selecionar até cinco estudantes da UESC para cursar um semestre letivo em 2020.1 e até quatro estudantes da UESC para o semestre letivo em 2020.2, sendo um estudante para cada IES listada nos quadros abaixo, conforme o país, programa e semestre indicados:

Quadro 1

País/Programa: Colômbia – BRACOL	
Semestre: 2020.1	Semestre: 2020.2
➤ <i>Universidad del Atlántico</i>	➤ <i>Universidad del Valle</i>
➤ <i>Universidad Pontificia Bolivariana</i>	➤ <i>Universidad El Bosque</i>

Quadro 2

País/Programa: México – BRAMEX	
Semestre: 2020.1	Semestre: 2020.2
➤ <i>Universidad Autónoma de Sinaloa</i>	➤ <i>Universidad Tecnológica de Huejotzingo</i>
➤ <i>Universidad Tecnológica de Tula-Tepeji</i>	➤ <i>Universidad Autónoma Chapingo</i>
➤ <i>Universidad Autónoma Chapingo</i>	

As informações sobre os cursos e disciplinas estão disponíveis nos links das referidas IES. O estudante deve optar pelo semestre e universidade e assim preencher uma das fichas de inscrição deste edital (anexos I, II, III e IV).

4. BENEFÍCIOS:

- Isenção de pagamento de taxa, matrícula, mensalidades ou anuidades acadêmicas referentes ao programa de estudos para o qual o estudante tenha sido selecionado.
- Hospedagem e alimentação ou ajuda de custo oferecidas pela universidade de destino.
- Acesso a programas de apoio ou reforço do idioma espanhol (cursos presenciais ou on-line, tutorias com os alunos ou professores ou outras modalidades de apoio), em conformidade com as condições da Universidade de destino.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- d. Acesso aos restaurantes ou cafeterias da Universidade de destino sob as mesmas condições que os demais estudantes.
- e. Acesso às aulas, às salas de estudos, às bibliotecas, aos laboratorios e a outros serviços universitários nas mesmas condições que os demais estudantes.
- f. Reconhecimento dos créditos cursados na universidade de destino, quando do regresso à universidade de origem, observadas as exigências acadêmicas do Colegiado de curso.

5. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS DO BOLSISTA

- a. Cobrir todos os custos relacionados aos trâmites de legalização dos documentos solicitados pela Universidade de destino;
- b. Cobrir todos os custos relacionados à obtenção do Visto de Estudante para estudar na Colômbia;
- c. Obter um seguro de acidentes, saúde e vida, com cobertura internacional correspondente à duração total da mobilidade acadêmica, o qual deverá incluir repatriação funerária;
- d. Cobrir todas as despesas relacionadas às viagens de ida e retorno;
- e. Cobrir todas as despesas relacionadas a livros e materiais de estudos, e;
- f. Qualquer custo ou despesa adicional que não esteja contemplado e, ou, especificado nos benefícios do Programa BRACOL, conforme o item 3 do presente edital.

6. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES ASSUMIDOS PELO BOLSISTA:

- a. Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.
- b. Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. O estudante de intercâmbio está sujeito às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes.
- c. Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino a sua data de chegada, e igualmente informar para a universidade de origem a data de retorno.

7. INSCRIÇÕES

DATA OU PERÍODO	Procedimento
25/10/2019 a 20/11/2019	Apenas estudante que pretende realizar mobilidade acadêmica no primeiro semestre de 2020.
09/03/2020 a 30/03/2020	Apenas estudante que pretende realizar mobilidade acadêmica no segundo semestre de 2020.
PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UESC que tenha cursos iguais, similares ou na mesma área na universidade de destino. 2. Ter cursado pelo menos 20% das disciplinas ou créditos acadêmicos no curso em que está matriculado, até a data da saída para o intercâmbio. 3. Ter bom desempenho acadêmico. 4. Demonstrar nível ou aptidão em língua espanhola, a ser comprovado por certificado de Instituição credenciada de ensino de Espanhol, Certificado de Proficiência em Língua Espanhola ou teste de espanhol aplicado pelo Departamento de Letras e Artes da UESC ou pela Arint. 5. Ter no mínimo dezoito anos de idade. 6. Não ter recebido ajuda de custo ou bolsa em mobilidade acadêmica anterior, nestes ou outros programas de mobilidade ou intercâmbio internacional.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO	Entregar documentação lista neste edital no Protocolo Geral da UESC (Térreo do Pavilhão Adonias Filho), das 8:00h às 21:00h e preencher o CADASTRO ONLINE (link para cadastro será disponibilizado na página da ARINT)
DOCUMENTOS	a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I); b) Comprovante de nível ou aptidão em língua espanhola ou inscrição no teste de espanhol em data a ser anunciada no site da Arint; c) Histórico acadêmico contendo o CRAA e disciplinas em que está matriculado; d) Comprovação de atividades relevantes indicadas no barema anexo.

8. SELEÇÃO

- a. Os candidatos inscritos serão classificados considerando o maior CRAA somado com atividades relevantes indicadas no Barema, bem como o nível de domínio de espanhol comprovado.
- b. A UESC divulgará uma lista com os nomes dos classificados para cada Universidade Destino, indicando-se o selecionado.
- c. Os classificados a partir do segundo lugar de cada universidade destino constituem o banco de reserva, podendo ser chamado no caso de desistência do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.
- d. Em caso de empate será selecionado o estudante com maior porcentagem de créditos concluídos no curso de graduação da UESC e, persistindo o empate, o de maior CRAA.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de outubro de 2019.

Evandro Sena Freire
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À MOBILIDADE PELO PROGRAMA BRACOL GRADUAÇÃO SANDUÍCHE COLÔMBIA – 2020-1

FICHA DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ Matricula: _____
Telefone de contato: fixo () _____ celular: () _____
Endereço eletrônico, e-mail: _____
(forma oficial para comunicação entre Arint e Candidato; escreva de forma legível)
Endereço residencial e CEP: _____

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS (anexar comprovantes): preenchido pelo candidato e conferido pela comissão de seleção – Pontuação máxima: 10 pontos

Produção Científica, Tecnológica e Artística; engajamento acadêmico e institucional	Pontuação por unidade	Quantidade Máxima	Valor Máximo	**Pontuação do Aluno
1. Bolsista* de IC ou IT ou PET (por semestre), com certificado emitido pela PROPP, NIT ou PROGRAD ou termos de outorga.	1,0	3	3,0	
2. Artigo publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo e do respectivo comprovante de registro.	1,0	2	2,0	
3. Bolsista* de Apoio Técnico (por semestre), com certificado emitido pelo NIT ou termo de outorga.	0,5	2	1,0	
4. Bolsista* de Extensão (por semestre), com certificado emitido PROEX.	0,5	2	1,0	
5. Bolsista* de Docência (por semestre), com certificado emitido pela GERAC.	0,5	2	1,0	
6. Participação em evento somente se tiver apresentação de trabalho em uma das seguintes formas: oral, resumo ou pôster (por evento).	0,25	4	1,0	
7. Participação em Colegiado* de curso ou no Departamento*, desde que certificado pelo Coordenador do curso ou Diretor do Departamento, RESPECTIVAMENTE, atestando explicitamente no certificado que frequentou pelo menos 75% das reuniões (por ano).	0,5	2	1,0	
TOTAL DE PONTOS			10	

*IC, Iniciação Científica; IT, Iniciação Tecnológica; PET, Programa de Educação Tutorial. Também serão aceitos se o estudante realizou IC e IT voluntárias. Os certificados para bolsistas e voluntários somente serão aceitos se emitidos pelos órgãos competentes: PROPP, PROEX, GERAC, Diretor de Departamento, Coordenador de Colegiado, Portaria Reitoria. No caso em que a bolsa foi obtida diretamente pelo orientador junto ao CNPq e outros órgãos, o candidato deve anexar o termo de outorga que recebeu desses órgãos para comprovar. Somente são aceitos certificados institucionais adequados para cada tipo de atividade.

**A ser avaliado pela comissão de seleção.

SOMA DOS PONTOS OBTIDOS: a ser preenchido pela comissão de seleção

I – Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA)	II – Pontos obtidos no Barema	III – Nota atribuída ao nível de domínio de espanhol comprovado*
Média = (I)+(II)+(III)/3		

*Anexar o comprovante de domínio de espanhol ou inscrever-se no teste de espanhol a ser anunciado na página da Arint.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À MOBILIDADE PELO PROGRAMA BRACOL GRADUAÇÃO SANDUÍCHE COLÔMBIA – 2020-2

FICHA DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ Matricula: _____
Telefone de contato: fixo () _____ celular: () _____
Endereço eletrônico, e-mail: _____
(forma oficial para comunicação entre Arint e Candidato; escreva de forma legível)
Endereço residencial e CEP: _____

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS (anexar comprovantes): preenchido pelo candidato e conferido pela comissão de seleção – Pontuação máxima: 10 pontos

Produção Científica, Tecnológica e Artística; engajamento acadêmico e institucional	Pontuação por unidade	Quantidade de Máxima	Valor Máximo	**Pontuação do Aluno
1. Bolsista* de IC ou IT ou PET (por semestre), com certificado emitido pela PROPP, NIT ou PROGRAD ou termos de outorga.	1,0	3	3,0	
2. Artigo publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo e do respectivo comprovante de registro.	1,0	2	2,0	
3. Bolsista* de Apoio Técnico (por semestre), com certificado emitido pelo NIT ou termo de outorga.	0,5	2	1,0	
4. Bolsista* de Extensão (por semestre), com certificado emitido PROEX.	0,5	2	1,0	
5. Bolsista* de Docência (por semestre), com certificado emitido pela GERAC.	0,5	2	1,0	
6. Participação em evento somente se tiver apresentação de trabalho em uma das seguintes formas: oral, resumo ou pôster (por evento).	0,25	4	1,0	
7. Participação em Colegiado* de curso ou no Departamento*, desde que certificado pelo Coordenador do curso ou Diretor do Departamento, RESPECTIVAMENTE, atestando explicitamente no certificado que frequentou pelo menos 75% das reuniões (por ano).	0,5	2	1,0	
TOTAL DE PONTOS			10	

*IC, Iniciação Científica; IT, Iniciação Tecnológica; PET, Programa de Educação Tutorial. Também serão aceitos se o estudante realizou IC e IT voluntárias. Os certificados para bolsistas e voluntários somente serão aceitos se emitidos pelos órgãos competentes: PROPP, PROEX, GERAC, Diretor de Departamento, Coordenador de Colegiado, Portaria Reitoria. No caso em que a bolsa foi obtida diretamente pelo orientador junto ao CNPq e outros órgãos, o candidato deve anexar o termo de outorga que recebeu desses órgãos para comprovar. Somente são aceitos certificados institucionais adequados para cada tipo de atividade.

**A ser avaliado pela comissão de seleção.

SOMA DOS PONTOS OBTIDOS: a ser preenchido pela comissão de seleção

I – Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA)	II – Pontos obtidos no Barema	III – Nota atribuída ao nível de domínio de espanhol comprovado*
Média = (I)+(II)+(III)/3		

*Anexar o comprovante de domínio de espanhol ou inscrever-se no teste de espanhol a ser anunciado na página da Arint.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À MOBILIDADE PELO PROGRAMA BRACOL GRADUAÇÃO SANDUÍCHE MÉXICO – 2020-1

FICHA DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ Matricula: _____
Telefone de contato: fixo () _____ celular: () _____
Endereço eletrônico, e-mail: _____
(forma oficial para comunicação entre Arint e Candidato; escreva de forma legível)
Endereço residencial e CEP: _____

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS (anexar comprovantes): preenchido pelo candidato e conferido pela comissão de seleção – Pontuação máxima: 10 pontos

Produção Científica, Tecnológica e Artística; engajamento acadêmico e institucional	Pontuação por unidade	Quantidade de Máxima	Valor Máximo	**Pontuação do Aluno
1. Bolsista* de IC ou IT ou PET (por semestre), com certificado emitido pela PROPP, NIT ou PROGRAD ou termos de outorga.	1,0	3	3,0	
2. Artigo publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo e do respectivo comprovante de registro.	1,0	2	2,0	
3. Bolsista* de Apoio Técnico (por semestre), com certificado emitido pelo NIT ou termo de outorga.	0,5	2	1,0	
4. Bolsista* de Extensão (por semestre), com certificado emitido PROEX.	0,5	2	1,0	
5. Bolsista* de Docência (por semestre), com certificado emitido pela GERAC.	0,5	2	1,0	
6. Participação em evento somente se tiver apresentação de trabalho em uma das seguintes formas: oral, resumo ou pôster (por evento).	0,25	4	1,0	
7. Participação em Colegiado* de curso ou no Departamento*, desde que certificado pelo Coordenador do curso ou Diretor do Departamento, RESPECTIVAMENTE, atestando explicitamente no certificado que frequentou pelo menos 75% das reuniões (por ano).	0,5	2	1,0	
TOTAL DE PONTOS			10	

*IC, Iniciação Científica; IT, Iniciação Tecnológica; PET, Programa de Educação Tutorial. Também serão aceitos se o estudante realizou IC e IT voluntárias. Os certificados para bolsistas e voluntários somente serão aceitos se emitidos pelos órgãos competentes: PROPP, PROEX, GERAC, Diretor de Departamento, Coordenador de Colegiado, Portaria Reitoria. No caso em que a bolsa foi obtida diretamente pelo orientador junto ao CNPq e outros órgãos, o candidato deve anexar o termo de outorga que recebeu desses órgãos para comprovar. Somente são aceitos certificados institucionais adequados para cada tipo de atividade.

**A ser avaliado pela comissão de seleção.

SOMA DOS PONTOS OBTIDOS: a ser preenchido pela comissão de seleção

I – Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA)	II – Pontos obtidos no Barema	III – Nota atribuída ao nível de domínio de espanhol comprovado*
$Média = (I) + (II) + (III) / 3$		

*Anexar o comprovante de domínio de espanhol ou inscrever-se no teste de espanhol a ser anunciado na página da Arint.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À MOBILIDADE PELO PROGRAMA BRACOL GRADUAÇÃO SANDUÍCHE MÉXICO – 2020-2

FICHA DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____ Matricula: _____
Telefone de contato: fixo () _____ celular: () _____
Endereço eletrônico, e-mail: _____
(forma oficial para comunicação entre Arint e Candidato; escreva de forma legível)
Endereço residencial e CEP: _____

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS (anexar comprovantes): preenchido pelo candidato e conferido pela comissão de seleção – Pontuação máxima: 10 pontos

Produção Científica, Tecnológica e Artística; engajamento acadêmico e institucional	Pontuação por unidade	Quantidade de Máxima	Valor Máximo	**Pontuação do Aluno
1. Bolsista* de IC ou IT ou PET (por semestre), com certificado emitido pela PROPP, NIT ou PROGRAD ou termos de outorga.	1,0	3	3,0	
2. Artigo publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia da primeira e última página do artigo e do respectivo comprovante de registro.	1,0	2	2,0	
3. Bolsista* de Apoio Técnico (por semestre), com certificado emitido pelo NIT ou termo de outorga.	0,5	2	1,0	
4. Bolsista* de Extensão (por semestre), com certificado emitido PROEX.	0,5	2	1,0	
5. Bolsista* de Docência (por semestre), com certificado emitido pela GERAC.	0,5	2	1,0	
6. Participação em evento somente se tiver apresentação de trabalho em uma das seguintes formas: oral, resumo ou pôster (por evento).	0,25	4	1,0	
7. Participação em Colegiado* de curso ou no Departamento*, desde que certificado pelo Coordenador do curso ou Diretor do Departamento, RESPECTIVAMENTE, atestando explicitamente no certificado que frequentou pelo menos 75% das reuniões (por ano).	0,5	2	1,0	
TOTAL DE PONTOS			10	

*IC, Iniciação Científica; IT, Iniciação Tecnológica; PET, Programa de Educação Tutorial. Também serão aceitos se o estudante realizou IC e IT voluntárias. Os certificados para bolsistas e voluntários somente serão aceitos se emitidos pelos órgãos competentes: PROPP, PROEX, GERAC, Diretor de Departamento, Coordenador de Colegiado, Portaria Reitoria. No caso em que a bolsa foi obtida diretamente pelo orientador junto ao CNPq e outros órgãos, o candidato deve anexar o termo de outorga que recebeu desses órgãos para comprovar. Somente são aceitos certificados institucionais adequados para cada tipo de atividade.

**A ser avaliado pela comissão de seleção.

SOMA DOS PONTOS OBTIDOS: a ser preenchido pela comissão de seleção

I – Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA)	II – Pontos obtidos no Barema	III – Nota atribuída ao nível de domínio de espanhol comprovado*
Média = (I)+(II)+(III)/3		

*Anexar o comprovante de domínio de espanhol ou inscrever-se no teste de espanhol a ser anunciado na página da Arint.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br